Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 642/2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposições: Emendas de nº 1 a nº 15, e de nº 17 a nº 38 ao PLO nº 199/2013
Autoria: Diversos autores
Relator: Pedro Maria Martendal de Araújo
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

As presentes matérias legislativas têm por finalidade modificar o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2013.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal às proposições em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL às presentes matérias.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 04 de novembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro